DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVI - nº 161 - Porto Alegre, terça-feira, 29 de junho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 446/2021

Altera a composição da Comissão Especial para análise dos casos omissos e das dúvidas relativas à aplicação do Programa de Assistência à Saúde da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 20, *caput*, da Resolução TRF4 nº 10/2019, e no Processo Administrativo 11.1.000097545-0, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial para análise dos casos omissos e das dúvidas relativas à aplicação do Programa de Assistência à Saúde da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, que passa a ser constituída pelas(o) seguintes integrantes:

I - Desembargadora Federal TAÍS SCHILLING FERRAZ (presidente).

II - Diretora-Geral SANDRA MARA CORNELIUS DA ROCHA.

III - Diretor Financeiro ROBERTO CAPELETI.

IV - Diretora de Recursos Humanos MYRIAN ZAPPALÁ PIMENTEL JUNGBLUT.

V - Diretora da Divisão de Saúde TATIANA NAMES.

VI - Diretora do Núcleo de Enfermagem e Assistência à Saúde CLÁUDIA MARIA PEREIRA XAVIER DUARTE.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 1049/2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 25/06/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5656444** e o código CRC **00AEA2E3**.

EDITAL

O Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região,

TORNA PÚBLICO, aos Senhores advogados e demais partes interessadas, o **CRONOGRAMA DE SESSÕES** do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, relativo ao **Segundo Semestre de 2021**.

As sessões serão **TELEPRESENCIAIS**, ocorrerão nas datas e horários fixados na tabela abaixo e observarão as disposições da Resolução TRF4 nº 29/2020.

Data da Sessão	Horário	Órgão Julgador	Tipo de sessão	Fechamento Pauta
JULHO				
14-7	14h	Conselho de Administração	Telepresencial	**5-7**
28-7				**19-7**
AGOSTO				
4-8	14h	Conselho de Administração	Telepresencial	**26-7**
18-8				**6-8**
SETEMBRO				
1º-9	14h	Conselho de Administração	Telepresencial	**23-8**
15-9				**3-9**
OUTUBRO				
6-10	14h	Conselho de Administração	Telepresencial	**27-9**
20-10				**8-10**
NOVEMBRO				
10-11	14h	Conselho de Administração	Telepresencial	**27-10**
24-11				**12-11**
DEZEMBRO				
15-12	14h	Conselho de Administração	Telepresencial	**3-12**

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 25/06/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5654297** e o código CRC **0D44687B**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE IJUÍ

PORTARIA Nº 757/2021

ESTABELECE a Escala de Plantão do mês de JULHO de 2021, Subseção Judiciária de Ijuí/RS

O EXCELENTÍSSIMO DR. **ALEXANDRE ARNOLD**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IJUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na consolidação normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados, Servidores e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o período compreendido entre às **19h do dia 28/06/2021 às 11h do dia 02/08/2021**.

DATA	JUIZ	SERVIDOR / SUBS. IJUÍ / RS	OFICIAL DE JUSTIÇA
19h do dia 28/06 às 11h do dia 05/07/2021	**Plantão Regionalizado 4ª VF de Santa Maria Juíza Federal Dra. Débora Coradini Padoin**	**GIOVANI LUIS GIROTTO**	**Camila Resner Cavichioli Subseção Judiciária de Ijuí/RS (55) 9 9115 9709**
19h do dia 05/07 às 11h do dia 12/07/2021	**Plantão Regionalizado 3ª VF de Santa Maria Juiz Federal Dr. Rafael T. Rocha da Silva**	**NELI MARCELINA GONZALEZ**	**Marco Antônio da Veiga Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 8404 4390**
19h do dia 12/07 às 11h do dia 19/07/2021	**Plantão Regionalizado 1ª VF de Santo Ângelo Juíza Federal Dra. Carla C. Tomm Oliveira**	**QUELI CRISTIANE S. DA SILVA**	**Nadir Miguel Pes de Souza Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9484 2720**
19h do dia 19/07 às 11h do dia 26/07/2021	**Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Maria Juíza Federal Dra. Andréia Momolli**	**ROGER DARLAN EICKHOFF BIZARELLO**	**Adelar de Aguiar Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9614 4344**
19h do dia 26/07 às 11h do dia 02/08/2021	**Plantão Regionalizado 1ª VF de Santa Maria Juíza Federal Dra. Andréia Momolli**	**SILVIA REGINA DAS NEVES GIROTTO**	**Gilson Vagner dos Santos Miranda Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS (55) 9 9165 5443**

*** Consolidação Normativa – Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017. "Art. 416- I - nos dias de expediente normal, terá início às 19 (dezenove) horas e fim às 11 (onze) horas do dia seguinte, exceto nas sexta-feiras ou em véspera de feriados, quando será prorrogado até as 11 (onze) horas do dia útil subsequente.".**

Telefones do Plantão:

Fone Ijuí: (55) 99182-0148 / (55) 3305-4601/4607

Fone Santo Ângelo: (55) 99109-0852 / (55) 3313 7600

Fone Cruz Alta: (55) 99122 - 4275 / 3321 - 9100 / 3321 - 9105

Fone Santa Rosa: (55) 99113 - 4839 / 3511 – 8300

Fone Ministério Público Federal: (55) 98405-9609 Porto Alegre (51) 98423-9160/98485-3851.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Arnold**, **JUIZ FEDERAL**, em 25/06/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5653040** e o código CRC **E7D4BD85**.

DIREÇÃO DO FORO DE SANTO ÂNGELO

PORTARIA Nº 697/2021

Dispõe sobre a organização do **Plantão Judicial de** Servidores para o mês de Julho de 2021 - Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS.

O **DR. MARCELO FURTADO PEREIRA MORALES,** Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações promovidas pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região nos autos do Processo SEI nº

0005324-14.2019.4.04.8000, estabelece a escala de plantão dos **Servidores desta Subseção Judiciária** para o **período compreendido entre 05 de julho e 02 de agosto de 2021:**

PERÍODO	SERVIDOR (55 9 9109 0852)	MAGISTRADO	OFICIAL DE JUSTIÇA
05/07/2021 (19h) **12/07/2021 (11h)**	**LUCIANO LUTZ PINTO**	Rafael Tadeu Rocha da Silva - Juiz Federal Substituto RSSMA03	Marco Antônio da Veiga (55 9 8404-4390)
12/07/2021 (19h) **19/07/2021 (11h)**	**INARA DE FÁTIMA FENSTERSEIFER**	Carla Cristiane Tomm de Oliveira - Juíza Federal Substituta RSSAN01	Nadir Miguel Pes de Souza (55 9 9484 2720)
19/07/2021 (19h) **26/07/2021 (11h)**	**INARA DE FÁTIMA FENSTERSEIFER**	Andreia Momolli - Juíza Federal Substituta RSSMA01	Adelar de Aguiar (55 9 9614 4344)
26/07/2021 (19h **02/08/2021 (11h)**	**JAIR CARLOS HUTTINGER**	Andreia Momolli - Juíza Federal Substituta RSSMA01	Gilson Vagner dos Santos Miranda (55 9 9165 5443)

Observação: A partir de 10/07/2019 o plantão judiciário será **regionalizado** abrangendo as Subseções de **Santa Maria, Cruz Alta, Ijuí, Santo Ângelo e Santa Rosa** e terá início às 19 horas e se encerrará às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou véspera de feriados, consoante Provimento 62/2017:

> *Art. 416. No âmbito da 4ª Região, o horário do plantão judiciário será o seguinte:*
>
> *I – nos dias de expediente normal, terá início às 19 (dezenove) horas e fim às 11 (onze) horas do dia seguinte, exceto nas sextas-feiras ou em véspera de feriados, quando será prorrogado até as 11 (onze) horas do dia útil subsequente;*
>
> *II – nos fins de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão será contínuo, não havendo interrupção no atendimento.*
>
> *§ 1º O plantão dos Magistrados, na forma dos incisos I e II, será exercido de forma regionalizada.*

Fone Plantão Santo Ângelo: (55) 99109-0852 / (55) 3313 7600

Fone Santa Rosa: (55) 9113 - 4839 / 3511 - 8300

Fone Cruz Alta: (55) 99122 - 4275 / 3321 - 9100 / 3321 – 9105

Fone Santa Maria: (55) 99113 - 4805.

Fone Ijuí: (55) 99182-0148

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Furtado Pereira Morales**, **JUIZ FEDERAL**, em 25/06/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5632878** e o código CRC **F8FDFAAA**.

PORTARIA Nº 698/2021

Dispõe sobre a organização do **Plantão Judicial de Oficiais de Justiça** para o mês de JULHO de 2021 - Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS.

O **DR. MARCELO FURTADO PEREIRA MORALES,** Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações promovidas pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região nos autos do Processo SEI nº 0005324-14.2019.4.04.8000, **ESTABELECE** a escala de plantão regionalizado dos **Oficiais de Justiça Avaliadores - Subseções de Santa Rosa, Santo Ângelo, Ijuí e Cruz Alta RS** para o **período compreendido 05 de julho e 02 de agosto de 2021:**

Período	Oficial de Justiça	Magistrado	Servidor (55) 99109-0852
05/07/2021 (19h)	**MARCO ANTÔNIO DA VEIGA**	Rafael Tadeu Rocha da Silva - Juiz Federal	Luciano Lutz Pinto

12/07/2021 (11h)	**(55 9 8404-4390)**	Substituto RSSMA03	
12/07/2021 (19h) **19/07/2021 11h)**	**NADIR MIGUEL PES DE SOUZA** **(55 9 9484 2720)**	Carla Cristiane Tomm de Oliveira - Juíza Federal Substituta RSSAN01	Inara de Fátima Fensterseifer
19/07/2021 (19h) **26/07/2021 (11h)**	**ADELAR DE AGUIAR** **(55 9 9614 4344)**	Andreia Momolli - Juíza federal Substituta RSSMA01	Inara de Fátima Fensterseifer
26/07/2021 (19h **02/08/2021 (11h)**	**GILSON VAGNER DOS SANTOS MIRANDA** **(55 9 9165 5443)**	Andreia Momolli - Juíza federal Substituta RSSMA01	Jair Carlos Huttinger

Observação: A partir de 10/07/2019 o plantão judiciário será **regionalizado** abrangendo as Subseções de **Santa Maria, Cruz Alta, Ijuí, Santo Ângelo e Santa Rosa** e terá início às 19 horas e se encerrará às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou véspera de feriados, consoante Provimento 62/2017:

> *Art. 416. No âmbito da 4ª Região, o horário do plantão judiciário será o seguinte:*
>
> *I – nos dias de expediente normal, terá início às 19 (dezenove) horas e fim às 11 (onze) horas do dia seguinte, exceto nas sextas-feiras ou em véspera de feriados, quando será prorrogado até as 11 (onze) horas do dia útil subsequente;*
>
> *II – nos fins de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão será contínuo, não havendo interrupção no atendimento.*
>
> *§ 1º O plantão dos Magistrados, na forma dos incisos I e II, será exercido de forma regionalizada.*

Fone Plantão Santo Ângelo: (55) 99109-0852 / (55) 3313 7600

Fone Santa Rosa: (55) 9113 - 4839 / 3511 - 8300

Fone Cruz Alta: (55) 99122 - 4275 / 3321 - 9100 / 3321 – 9105

Fone Santa Maria: (55) 99113 - 4805

Fone Ijuí: (55) 99182-0148

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Furtado Pereira Morales**, **JUIZ FEDERAL**, em 25/06/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5633027** e o código CRC **3ED79127**.

DIREÇÃO DO FORO DE SANTIAGO

PORTARIA Nº 747/2021

A DOUTORA **CRISTIANE FREIER CERON**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTIAGO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE**:

DESIGNAR, PARA O PLANTÃO JUDICIAL DA SUBSEÇÃO DE SANTIAGO, os servidores durante os dias úteis, finais de semana, feriados e pontos facultativos para o **PERÍODO DE 28/06/2021 À 02/08/2021**, conforme escala:

SERVIDORES PLANTONISTAS

Das 19h de 28/06/2021 até às 11h de 05/07/2021	Laércio Weirich
Das 19h de 05/07/2021 até às 11h de 12/07/2021	Ana Lúcia Boeira
Das 19h de 12/07/2021 até às 11h de 19/07/2021	Lauro Delgado De David
Das 19h de 19/07/2021 até às 11h de 26/07/2021	Denise de Andrade Kubiça
Das 19h de 26/07/2021 até às 11h de 02/08/2021	Lauro Delgado De David

O telefone de plantão é o 55-99128-9983.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Freier Ceron**, **JUIZA FEDERAL**, em 28/06/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5651518** e o código CRC **86A25CE2**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 618/2021

Estabelece a escala de plantão judiciário regionalizado para as Subseções Judiciárias de Brusque, Caçador, Florianópolis, Joaçaba e Rio do Sul durante o segundo semestre de 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 415 a 422-A do Provimento n. 62, de 13 de junho de 2017, com nova redação proposta pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, com vigência a partir do dia 10.07.2019 (Despacho SEI 4724879);

CONSIDERANDO que o plantão dos magistrados será exercido de forma regionalizada nos dias de expediente normal e nos fins de semana, feriados e pontos facultativos, nos termos do art. 416, § 1º, do Provimento n. 62/2017;

CONSIDERANDO a determinação para que a escala de plantão seja realizada pelo sistema de rodízio, nos termos do art. 417, § 2º, do Provimento n. 62/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão regionalizado dos magistrados e das varas para as Subseções Judiciárias de Brusque, Caçador, Florianópolis, Joaçaba e Rio do Sul, incluídas as medidas urgentes de competência das Turmas Recursais, para o segundo semestre de 2021, conforme tabela abaixo:

Adriano Vitalino dos Santos	das 19h do dia	05.07.2021	às 11h do dia	12.07.2021
Herlon Schveitzer Tristão	das 19h do dia	12.07.2021	às 11h do dia	19.07.2021
Ana Cristina Kramer	das 19h do dia	19.07.2021	às 11h do dia	26.07.2021
Marjorie Cristina Freiberger	das 19h do dia	26.07.2021	às 11h do dia	02.08.2021
Adriano Vitalino dos Santos	das 19h do dia	02.08.2021	às 11h do dia	09.08.2021
Jairo Gilberto Schafer	das 19h do dia	09.08.2021	às 11h do dia	16.08.2021
Adriano Vitalino dos Santos	das 19h do dia	16.08.2021	às 11h do dia	23.08.2021
Tiago Fontoura de Souza	das 19h do dia	23.08.2021	às 11h do dia	30.08.2021
João Augusto Carneiro Araújo	das 19h do dia	30.08.2021	às 11h do dia	06.09.2021
Eliana Paggiarin Marinho	das 19h do dia	06.09.2021	às 11h do dia	13.09.2021
Adriano Vitalino dos Santos	das 19h do dia	13.09.2021	às 11h do dia	20.09.2021
Lillian Pfleger	das 19h do dia	20.09.2021	às 11h do dia	27.09.2021
Lillian Pfleger	das 19h do dia	27.09.2021	às 11h do dia	04.10.2021
Tiago Fontoura de Souza	das 19h do dia	04.10.2021	às 11h do dia	11.10.2021
Lillian Pfleger	das 19h do dia	11.10.2021	às 11h do dia	18.10.2021
Giovana Guimarães Cortez	das 19h do dia	18.10.2021	às 11h do dia	25.10.2021
Ivori Luis da Silva Scheffer	das 19h do dia	25.10.2021	às 11h do dia	03.11.2021
Henrique Luiz Hartman	das 19h do dia	03.11.2021	às 11h do dia	10.11.2021
Micheli Polippo	das 19h do dia	10.11.2021	às 11h do dia	16.11.2021
Giovana Guimarães Cortez	das 19h do dia	16.11.2021	às 11h do dia	22.11.2021
Giovana Guimarães Cortez	das 19h do dia	22.11.2021	às 11h do dia	29.11.2021
Gilson Jacobsen	das 19h do dia	29.11.2021	às 11h do dia	07.12.2021
Antônio Fernando Schenkel do Amaral e Silva	das 19h do dia	07.12.2021	às 11h do dia	17.12.2021

Art. 2º No caso de alteração excepcional do horário de expediente ordinário, encerrando o expediente antes das 19h, o início do plantão judicial será antecipado.

Art. 3º No caso de impedimento ou suspeição do Juiz plantonista, a substituição será feita pelo Juiz plantonista da região "C" (Criciúma, Laguna, Lages e Tubarão).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 25/06/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5658813** e o código CRC **E1C03257**.

PORTARIA Nº 619/2021

Estabelece a escala de plantão regionalizado para as Subseções Judiciárias de Blumenau e Itajaí para o segundo semestre de 2021.

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto nos artigos 415 a 422A do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, e alterações posteriores da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala de plantão regionalizado para as Subseções Judiciárias descritas no art. 419, III, "d", do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, e alterações posteriores, conforme abaixo:

Das 19h do dia 05-07-2021 até as 11h do dia 12-07-2021 – DR HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Das 19h do dia 12-07-2021 até as 11h do dia 19-07-2021 – DR. JURANDI BORGES PINHEIRO

Das 19h do dia 19-07-2021 até as 11h do dia 26-07-2021 – DRA. ANA CARINE BUSATO DAROS

Das 19h do dia 26-07-2021 até as 11h do dia 02-08-2021 – DR. MOSER VHOSS

Das 19h do dia 02-08-2021 até as 11h do dia 09-08-2021 – DRA. ANA CARINE BUSATO DAROS

Das 19h do dia 09-08-2021 até as 11h do dia 16-08-2021 – DRA. CARLA FERNANDA FRITSCH MARTINS

Das 19h do dia 16-08-2021 até as 11h do dia 23-08-2021 – DR. TIAGO DO CARMO MARTINS

Das 19h do dia 23-08-2021 até as 11h do dia 30-08-2021 – DR. CHARLES JACOB GIACOMINI

Das 19h do dia 30-08-2021 até as 11h do dia 06-09-2021 – DR. LEANDRO PAULO CYPRIANI

Das 19h do dia 06-09-2021 até as 11h do dia 13-09-2021 – DRA. CARLA FERNANDA FRITSCH MARTINS

Das 19h do dia 13-09-2021 até as 11h do dia 20-09-2021 – DR. MOSER VHOSS

Das 19h do dia 20-09-2021 até as 11h do dia 27-09-2021 – DR. LEOBERTO SIMÃO SCHMITT JUNIOR

Das 19h do dia 27-09-2021 até as 11h do dia 04-10-2021 – DR. VITOR HUGO ANDERLE

Das 19h do dia 04-10-2021 até as 11h do dia 11-10-2021 – DR. FRANCISCO OSTERMANN DE AGUIAR

Das 19h do dia 11-10-2021 até as 11h do dia 18-10-2021 – DR. LEANDRO PAULO CYPRIANI

Das 19h do dia 18-10-2021 até as 11h do dia 25-10-2021 – DR. CHARLES JACOB GIACOMINI

Das 19h do dia 25-10-2021 até as 11h do dia 03-11-2021 – DR. JURANDI BORGES PINHEIRO

Das 19h do dia 03-11-2021 até as 11h do dia 08-11-2021 – DR. ANDRÉ LUIS CHARAN

Das 19h do dia 08-11-2021 até as 11h do dia 16-11-2021 – DRA. LUCIANA DIAS BAUER

Das 19h do dia 16-11-2021 até as 11h do dia 22-11-2021 – DR. ANDRÉ LUIS CHARAN

Das 19h do dia 22-11-2021 até as 11h do dia 29-11-2021 – DR. PEDRO PAULO RIBEIRO DE MOURA

Das 19h do dia 29-11-2021 até as 11h do dia 06-12-2021 – DR. ADAMASTOR NICOLAU TURNES

Das 19h do dia 06-12-2021 até as 11h do dia 13-12-2021 – DR. IVAN ARANTES JUNQUEIRA DANTAS FILHO

Das 19h do dia 13-12-2021 até as 11h do dia 17-12-2021 – DR. PEDRO PAULO RIBEIRO DE MOURA

Art. 2º - Determinar que a substituição do Juiz plantonista da região "d" (Blumenau e Itajaí) será feita pelo Juiz plantonista da região "e" (Jaraguá do Sul, Joinville e Mafra), e vice-versa.

Art. 3º- Estabelecer que, no caso de alteração excepcional do horário de expediente ordinário, encerrando o expediente antes das 19h, o início do plantão judicial será antecipado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 25/06/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5659098** e o código CRC **C424F4B0**.

RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008 Assinado de forma digital por RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008
Dados: 2021.06.28 17:01:59 -03'00'